

AFRICAN UNION
الاتحاد الأفريقي



UNION AFRICAINE
UNIÃO AFRICANA

Addis Ababa, Ethiopia

P. O. Box 3243

Telephone: 5517 700

Fax: 5517844

Website: www.au.int

CONSELHO EXECUTIVO
Vigésima Nona Sessão Ordinária
10 - 15 de Julho de 2016
Kigali, RUANDA

EX.CL/980(XXIX)

(Não foi traduzido pelo DCMP)

**RELATÓRIO DE ACTIVIDADES DA AGÊNCIA CAPACIDADE AFRICANA
DE RISCO DA UNIÃO AFRICANA**

**RELATÓRIO DE ACTIVIDADES DA AGÊNCIA CAPACIDADE
AFRICANA DE RISCO DA UNIÃO AFRICANA
(JANEIRO DE 2015 – MAIO DE 2016)**

I. INTRODUÇÃO

1. A Agência Especializada da União Africana Capacidade Africana de Risco (**Agência ARC**) foi instituída pelo Acordo para o Estabelecimento da Agência Capacidade Africana de Risco (**ARC**) (**Tratado**), em Novembro de 2012, nos termos de uma resolução aprovada pela Quinta Conferência Conjunta da União Africana dos Ministros Africanos da Economia e Finanças e Conferência da CEA dos Ministros Africano das Finanças, Planificação e Desenvolvimento Económico (Resolução XVI) e de uma posterior decisão da Conferência dos Chefes de Estado e de Governo da União Africana (Assembly/AU/Dec.417(XIX)), a 16 de Julho de 2012. Por meio dessas e de outras decisões, a liderança da União Africana (UA) manifestou o seu desejo de desenvolver uma solução africana para dar resposta aos impactos de eventos climáticos extremos através do estabelecimento de um mecanismo continental de financiamento do risco de calamidades.

2. Em 2013, a Agência ARC causou o estabelecimento de sua filial financeira, a Companhia de Seguros Capacidade Africana de Risco, Limitada (**ARC, Limitada**), como uma mútua de seguros, nos termos de uma decisão da Conferência das Partes da Agência ARC (**CoP**). Juntas, a Agência ARC e a ARC, Limitada (colectivamente, **ARC**) oferecem um pacote de ferramentas, desde aviso prévio à planificação de contingência ao financiamento de risco através de seguros, orientando uma mudança de paradigma da gestão do risco de calamidades em África.

3. De acordo com o Artigo 20.2 do Tratado, “Relacionamento com a União Africano”, a Agência ARC deve “apresentar um relatório anual escrito sobre as suas actividades à Conferência da UA, através do Conselho Executivo.” O presente relatório apresenta informações actualizadas sobre as actividades da ARC para o período de Janeiro de 2015 até Maio de 2016, nos termos do Artigo 20.2 do Tratado.

II. MANDATO

4. A ARC foi fundada para melhorar a capacidade dos Estados-membros da UA de gerir os riscos de calamidades naturais, adaptação às alterações climáticas e protecção das populações em situação de insegurança alimentar. Representa um novo modelo de financiamento de resposta a calamidades, combinando uma entidade financeira criada para o efeito e uma organização internacional, ambas formadas e geridas pelos Estados-membros da UA, para facilitar a partilha dos riscos para prestação de financiamento previsível e oportuno quando um Estado-membro da ARC experimente uma calamidade natural.

5. A ARC trabalha por meio dos governos nacionais, incorporando o seu programa dentro de um quadro nacional mais abrangente de gestão de riscos e no quadro mais amplo de desenvolvimento. Concentra-se igualmente no estabelecimento de parcerias no seio da comunidade de desenvolvimento para fortalecer os serviços prestados aos seus Estados-membros.

6. A ARC apoia o objectivo da Agenda 2063 da União Africana de minimizar a vulnerabilidade das pessoas a calamidades naturais como parte de uma transformação estrutural de África. A ARC oferece igualmente uma ferramenta concreta que contribui para os objectivos definidos no âmbito do Pilar III do Programa Integrado de Desenvolvimento da Agricultura em África (CAADP), para reduzir a fome e melhorar a resposta a emergências alimentares.

III. APRESENTAÇÃO GERAL DAS REALIZAÇÕES

7. Desde o seu último relatório, a ARC fez progressos notáveis na concretização dos seus objectivos organizacionais. Levou a cabo o seguinte:

- a) Disponibilizou seguro contra a seca para 7 países – **Gâmbia, Quênia, Malawi, Mali, Mauritânia, Níger e Senegal** – para o ano de apólice de 2015/2016, para uma cobertura de seguro total de 178 milhões de dólares americanos com os prémios correspondentes de 24,7 milhões de dólares americanos;
- b) Efectuou pagamentos de seguros para três Estados-membros da ARC – **Mauritânia, Níger e Senegal** – totalizando mais de 26 milhões de dólares americanos, permitindo que esses governos prestassem assistência atempada para 1,3 milhões de pessoas e mais de meio milhão de cabeças de gado;
- c) Fez progressos significativos para o desenvolvimento de novos produtos de seguros para: i. ciclones tropicais (que estará disponível em Outubro de 2016); ii. Inundações (que estará disponível em 2017); iii. volatilidade climática (em resposta a um pedido dos Ministros das Finanças da UA (Resolução L15/Rev.1.)); e iv. Seguro contra Surtos e Epidemias (em resposta a pedidos dos Estados-membros da ARC);
- d) Lançou a Replica de Cobertura para o ano de apólice de 2016/2017, dando à ONU e outros actores humanitários uma oportunidade para alavancar a arquitectura de gestão de risco da ARC criada pelo país, subscrevendo à cobertura de seguros que replica o seguro subscrito pelos Estados-membros da ARC; e
- e) Elegeu seu primeiro Director-Geral com mandato em regime regular, o Sr. Mohamed Beavogui.

IV. CONTEXTO E ORGANIZAÇÃO

8. Quarenta e um países participaram na Conferência de Plenipotenciários da ARC, realizada em Pretória, África do Sul, em Novembro de 2012, que estabelece a Agência ARC. Dezoito Estados-membros da UA assinaram o Tratado na Conferência de Plenipotenciários e, desde então, mais catorze Estados assinaram. Seis desses Estados adicionais assinaram durante este período em análise.

Quadro 1: Signatários do Acordo de Estabelecimento da ARC***Signatários Originais (23 de Novembro de 2012)***

1. Burkina Faso
2. Burundi
3. República Centro Africana
4. Chade
5. República do Congo
6. Djibuti
7. Gâmbia
8. Guiné
9. Libéria
10. Líbia (com reserva)
11. Malawi
12. Moçambique
13. Níger
14. Ruanda
15. República Árabe Sarauí Democrática
16. Senegal
17. Togo
18. Zimbabwe

Signatários Adicionais (data de assinatura)

19. Quênia (28 de Janeiro de 2013)
20. Mauritânia (28 de Janeiro de 2013)
21. Côte d'Ivoire (6 de Fevereiro de 2013)
22. Comores (15 de Fevereiro de 2013)
23. Gabão (30 de Janeiro de 2014)
24. Madagáscar (31 de Janeiro de 2014)
25. Benin (27 de Junho de 2014)
26. Nigéria (4 de Dezembro de 2014)
27. Mali (27 de Maio de 2015)
28. Gana (28 de Janeiro de 2016)
29. Guiné-Bissau (29 de Janeiro de 2016)
30. São Tomé e Príncipe (29 de Janeiro de 2016)
31. Sierra Leone (29 de Janeiro de 2016)
32. Zâmbia (29 de Janeiro de 2016)

9. A ARC elegeu o seu primeiro Director-Geral em regime de contrato regular, Sr. Mohamed Beavogui, da Guiné, em Janeiro de 2015, para um mandato de 4 anos. O Sr. Beavogui tem mais de 25 anos de experiência internacional de desenvolvimento com destaque no financiamento da agricultura. Anteriormente, trabalhou no Fundo Internacional para o Desenvolvimento Agrícola das Nações Unidas (FIDA) como Director de Parcerias e Mobilização de Recursos e Conselheiro Sénior do Presidente do FIDA. Trabalhou igualmente para o Escritório das Nações Unidas para Serviços de Projectos e na Organização para Agricultura e Alimentação (FAO). O Sr. Beavogui assumiu o cargo a 1 de Setembro de 2015.

10. Em Janeiro de 2016, a CoP reconduziu o Professor Peter Mwanza para o Conselho de Administração da Agência ARC (**Conselho**) para o assento da África Austral por um mandato por um período de 3 anos e nomeou o Dr. Andrew Daudi do Malawi como Membro Suplente do Conselho para o assento da África Austral por um mandato semelhante. Dr. Daudi substituí o Dr. Desire Sibanda do Zimbabwe. A CoP nomeou igualmente o Sr. Birama B. Sidibe do Mali, e S.E. Pa Ousman Jarju da Gâmbia, como Membros Efectivo e Suplente do Conselho, respectivamente, para o assento da África Ocidental para um mandato de 3 anos. O Sr. Sidibe substituí o Dr. Jacques Diouf do Senegal, que se retirou do Conselho, e S.E.. M. Jarju substituí S.E. M. Mahama Zoungrana.

11. Por conseguinte, a composição actual do Conselho é a seguinte:

Região	Nome		Expiração do Mandato
Comissão da União Africana mandato de 3 anos	S.E. Dra. Ngozi Okonjo-Iweala (Nigéria – Nomeada pela Presidente da CUA) <i>Antiga Ministra das Finanças e Presidente da Aliança Global para Vacinação e Imunização (GAVI)</i>	Efectivo	Dezembro de 2016
Comissão da União Africana mandato de 3 anos	Sr. Tosi Mpanu-Mpanu (RDC – Nomeado pela Presidente da CUA) <i>Presidente Honorário do Grupo Africano de Negociadores sobre a UNFCCC e Membro Suplente do Conselho de Administração do Fundo Verde sobre Alterações Climáticas</i>	Efectivo	Dezembro de 2016
África Central mandato de 3 anos	Sr. Ouhoumoudou Mahamadou (Níger) <i>Director do Gabinete do Presidente e Antigo Ministro das Finanças</i>	Efectivo	Dezembro de 2017
	Sr. Tinga Ramde (Burkina Faso) <i>Secretário Executivo do Conselho Nacional de Segurança Alimentar</i>	Suplente	Dezembro de 2017
África Ocidental mandato de 3	Sr. Birama B. Sidibe (Mali) <i>Antigo Vice-Presidente do Banco de Desenvolvimento Islâmico</i>	Efectivo	Dezembro de 2018

<i>anos</i>	S.E. Pa Ousman Jarju (Gâmbia) <i>Ministro do Ambiente, Alterações Climáticas, Florestas, Águas e Vida Selvagem</i>	Suplente	Dezembro de 2018
África do Norte <i>mandato de 3 anos</i>	S.E. Diombar Thiam (Mauritânia) <i>Assessor do Presidente sobre Questões Económicas e Financeiras e Antigo Ministro das Finanças</i>	Efectivo	Dezembro de 2016
	Sr. Bouh Ould Sid' Ahmed (Mauritânia) <i>Assessor Técnico do Ministro das Finanças</i>	Suplente	Dezembro de 2016
África Oriental <i>mandato de 3 anos</i>	S.E. Dra. Agnes Kalibata (Ruanda) <i>Presidente da AGRA e Antiga Ministra da Agricultura e Recursos Animais</i>	Efectivo	Dezembro de 2016
	Sr. Alexis Kanyankole (Ruanda) <i>PCA do Banco de Desenvolvimento do Ruanda (BRD)</i>	Suplente	Dezembro de 2016
África Austral <i>mandato de 3 anos</i>	S.E. Professor Peter Mwanza (Malawi) <i>Antigo Ministro da Agricultura e Segurança Alimentar</i>	Efectivo	Dezembro de 2018
	Dr. Andrew Daudi (Malawi) <i>Antigo Secretário Principal do Ministério da Agricultura e Segurança Alimentar</i>	Suplente	Dezembro de 2018
ARC	Sr. Mohamed Beavogui <i>Director-Geral</i>	Efectivo (Não votante)	Membro por Inerência de Funções

12. Durante o período em análise, o Conselho e a CoP reuniram-se duas vezes cada um. O Conselho reuniu-se para dar orientações ao Secretariado e tomar as medidas necessárias para colocar as decisões políticas da CoP em prática. A CoP reuniu-se para permitir que os Estados-membros revejam o actual programa de trabalho da ARC, identificar as prioridades para o trabalho futuro, e tomar decisões importantes, conforme indicado pelo Conselho.

13. Dezanove países participaram da terceira sessão da CoP que foi realizada em Janeiro de 2015 e dezanove Estados-membros da ARC participaram igualmente na quarta sessão da CoP, que foi realizada em Janeiro de 2016. Além dos Estados-membros da ARC, um Estado não-membro da UA participou na quarta sessão da CoP como observador. As altas taxas de participação nas sessões da CoP mostram um alto nível de envolvimento e compromisso dos Membros. Durante as sessões da CoP, os representantes desses Estados-membros foram participantes activos e envolvidos na tomada de decisões sobre questões fundamentais e no diálogo sobre o funcionamento e programa de trabalho da ARC. Os países envolveram-se igualmente na aprendizagem pelos pares, apresentando entre si as suas experiências durante a reunião. Tanto na terceira como na quarta sessões da CoP, Mauritânia, Níger e Senegal fizeram apresentações sobre a sua planificação de operações e processos do Plano de Implementação Final (FIP), que foram muito bem recebidos pelos outros membros.

V. ACTIVIDADES

14. Durante o período em análise, a ARC desenvolveu o seu programa de acção, que descreve o plano de crescimento estratégico que permitirá à ARC para segurar 150 milhões de pessoas em África até 2020, com 1,5 mil milhões de dólares americanos em

cobertura em 30 países, e a canalizar mais de 500 milhões de dólares americanos em financiamento de adaptação climática.

A. Pesquisa e Desenvolvimento

15. O *Africa RiskView* é o motor técnico do grupo de risco da ARC, sustenta as apólices de seguro da ARC, Limitada, e é o principal produto de gestão de risco da Agência ARC. Até à data o *Africa RiskView* tem-se centrado na seca. Entre Janeiro de 2015 e Maio de 2016, a ARC continuou a modernizar e a melhorar o *Africa RiskView* e fazer melhorias para os aspectos de infra-estruturas de retaguarda, usabilidade e visualização do software *Africa RiskView* em resposta às necessidades identificadas durante a personalização dos países do 1º e do 2º Grupo. A ARC está prestes a lançar um novo sistema de licenciamento técnico mais seguro, que permitirá à ARC rastrear e monitorizar com mais facilidade a utilização do ARV pelos licenciados. Com base no sucesso do modelo de seca, e em resposta a uma demanda dos Estados-membros da ARC, a ARC está a trabalhar para o desenvolvimento de módulos adicionais do *Africa RiskView* para inundações e ciclones tropicais.

16. A ARC está a trabalhar com uma empresa de modelagem muito respeitada, a *Atmospheric and Environmental Research (AER)* para criar o primeiro modelo de inundações da sua espécie no mundo. Esse modelo está em fase de finalização, com o objectivo de ser capaz de oferecer cobertura contra inundações através da ARC, Limitada, para os Estados-membros da ARC em tempo útil para o 4º Grupo de Seguro (2017/2018). A AER tem um histórico comprovado de desenvolvimento de modelos semelhantes e provou ser tecnicamente competente e altamente inovadora no trabalho para a concepção do produto mais adequado para os Estados-membros da ARC. A sua abordagem é a utilização de uma base de dados de microondas para modelar as perdas históricas de inundações em todo o continente. Na conclusão do processo de modelagem, a AER irá fornecer um conjunto de dados diários de 30 ano para o continente, que representa as perdas históricas de inundações. A abordagem técnica da ARC utilizada para a seca será então utilizada para subscrever os pagamentos de contratos de seguros contra inundações.

17. A ARC começou a trabalhar no sentido de desenvolver um produto contra ciclones tropicais no início de Junho de 2015. A *Kinetic Analysis Corporation (KAC)* que está a prestar a modelagem, tem um histórico comprovado de modelagem de produtos de seguros paramétricos contra catástrofes naturais e é altamente fiável tanto por clientes soberanos como pelos mercados globais de resseguro. O modelo abrange o impacto dos perigos do vento e dos oceanos (ondas e tempestades) de todos os ciclones tropicais activos no Sudoeste do Oceano Índico. O produto não cobre chuvas, assim o produto contra inundações será igualmente necessário para os países que têm riscos de inundações relacionadas com chuvas fortes ligadas à ciclones tropicais. A modelagem de ciclones tropicais foi concluída com êxito no final de 2015 e os Estados-membros da ARC têm estado envolvidos na revisão da modelagem e desenvolvimento de planos de contingência com o objectivo de celebrar apólices de seguro contra ciclones tropicais no terceiro trimestre de 2016.

18. Desde o início de 2015, a ARC tem vindo a trabalhar para desenvolver a fase piloto da Replica de Cobertura. A ARC começará a oferecer a Réplica de Cobertura às Agências da ONU e outros actores humanitários (incluindo ONG/Sociedade Civil) como parte do seu Grupo de Seguros de 2016/2017. A Replica de Cobertura permitirá aos agentes humanitários alavancar a arquitectura de gestão de risco da ARC liderada pelos

países para expandir a cobertura e aumentar as respostas oportunas, duplicando o número de pessoas cobertas pelo seguro de risco climático. Os países sem capacidade financeira e operacional para expandir a sua cobertura de seguro para além do que adquirem, beneficiariam da capacidade dos agentes humanitários de disponibilizar maior financiamento assente no seguro e em escala, execução operacional coordenada e oportuna.

19. A ARC tem vindo a trabalhar para o desenvolvimento de um produto de seguros contra surtos e epidemias (**O&E**), em resposta à demanda dos seus Estados-membros na sequência da epidemia da doença causada pelo Vírus do Ébola. Semelhante aos actuais produtos de seguros oferecidos pela ARC, o produto de seguro contra O&E, que será desenvolvido inicialmente para várias famílias de agentes patogénicos, será baseado em accionadores objectivos e transparentes e, na eventualidade de surtos, os pagamentos estarão ligados à planos de contingência bem definidos, orientados para a contenção da disseminação do patógeno. Durante o período em análise, a ARC envolveu-se em consultas com os principais virologistas, a Comissão da UA e as organizações internacionais pertinentes e certificou-se que os dados e as ferramentas financeiras são, de facto suficientes para iniciar o desenvolvimento de um modelo, tendo em vista a oferta de um produto em 2017 para os Estados-membros da UA. Com base nesses resultados, a ARC desenvolveu um plano de trabalho de pesquisa inicial para o desenvolvimento do produto contra O&E e mobilizou recursos em apoio a essa pesquisa.

20. Em Março de 2014, a Agência ARC foi solicitada pela Conferência dos Ministros das Finanças a desenvolver uma proposta para um mecanismo pelo qual os estados africanos poderiam ter acesso a financiamento para dar resposta à impactos do aumento da volatilidade climática (Resolução L15/Rev.1). A ARC tem, no período em análise, trabalhado para dar resposta ao pedido. As alterações climáticas, particularmente um aumento de eventos extremos e/ou da sua intensidade, ameaça a proposta de valor da ARC e a sustentabilidade das infra-estruturas de gestão de riscos que os países africanos estão a construir, aumentando potencialmente os prémios que os países terão que pagar para a mesma cobertura. Para se proteger contra esses custos relacionados com as alterações climáticas, a Equipa de Pesquisa e Desenvolvimento da ARC está a trabalhar para a concepção do Mecanismo Climatológico Extremo (**XCF**) para acompanhar de perto os acontecimentos climáticos extremos e, em caso de aumento na ocorrência e intensidade de choques climáticos como calor extremo, secas, inundações ou ciclones em todo o continente, para accionar o financiamento para os países que já gerem os seus riscos climáticos através da ARC, Limitada. Os fundos seriam utilizados para impulsionar as medidas de adaptação climática direccionados para o aumento da resiliência nacional para futuros choques climáticos, reduzindo assim a volatilidade dos preços do prémio. Os pagamentos do XCF seriam uma ferramenta de sinalização poderosa de que são necessários esforços de implementação aprimorados, ajudando a direccionar geograficamente e priorizar os fluxos de financiamento. Com África a liderar o caminho no financiamento climático inovador, o XCF visa proteger até 500 milhões de dólares americanos de capital inicial de adaptação climática dos mercados privados para os Estados-membros da ARC em 2017.

B. Reforço da Gestão do Risco de Calamidades no Continente

21. A base do trabalho da ARC e um foco estratégico das actividades da ARC é a capacitação, tanto para garantir a compreensão do seguro contra riscos de calamidades por parte dos governos e apoio ao desenvolvimento da sua capacidade operacional para transformar o paradigma do financiamento de risco num mais proactivo, utilizando a ARC

e outros instrumentos de financiamento de risco, em apoio à maior resiliência por parte dos países.

22. As Normas e Orientações de Planificação de Contingência da ARC (**Normas de PC**) oferecem uma base sólida para garantir que um financiamento atempado da ARC seja canalizada às populações afectadas de uma forma atempada e eficaz para proteger os meios de subsistência. Desde o último relatório da ARC, esta continuou a aperfeiçoar as Normas de PC, envolvendo uma organização independente para o desenvolvimento de um sistema de monitorização e avaliação para pagamentos da ARC, contratando uma empresa para implementar a concepção do processo de auditoria final em 2015, e iniciar o processo de contratação de pessoal adicional de planificação de contingência e de monitorização e avaliação.

23. Em Maio de 2014, a ARC, Limitada, emitiu apólices de seguro contra a seca para o primeiro grupo de governos africanos – Quênia, Mauritânia, Níger e Senegal – marcando o lançamento do grupo inaugural da ARC. Devido a uma fraca estação chuvosa no Sahel durante a temporada de 2014/2015, três destes países receberam pagamentos da ARC, Limitada, em 2015, para ser utilizado para a implementação de planos de contingência previamente aprovados destinados a atingir os mais necessitados. Os pagamentos foram feitos para: Níger: 3,5 milhões de dólares americanos; Mauritânia: 6,3 milhões de dólares americanos; e Senegal: 16,5 milhões de dólares americanos. A actividades financiadas pelo pagamento da ARC foram implementadas antes do apelo da ONU para o Sahel, que foi lançado depois dos pagamentos na segunda semana de Fevereiro de 2015, foi mesmo financiado a 50%.

24. Os países realizaram as seguintes actividades de resposta contra a seca com os fundos recebidos dos pagamentos de seguros da ARC:

PAÍS	PAGAMENTO (aprox.)	ACTIVIDADES	BENEFICIÁRIOS
Senegal	\$16.500.000	1) Distribuição de alimentos direccionada 2) Venda subsidiada de forragem para o gado	750.000 pessoas 70.000 pessoas (570.459 animais)
Níger	\$3.500.000	1) Dinheiro pelo trabalho 2) Distribuição de alimentos direccionada	114.950 pessoas 42.000 pessoas
Mauritânia	\$6.300.000	Distribuição de alimentos direccionada	250.000 pessoas
TOTAL	\$26.300.000		1.226.950 pessoas

25. Em 2016, uma empresa de auditoria independente contratada pela ARC concluiu os processos de auditoria dos pagamentos na Mauritânia, Níger e Senegal. As lições aprendidas dessas auditorias serão incorporados nas actividades e estratégias da ARC no futuro. Estão igualmente a ser realizadas as auditorias financeiras de cada pagamento

por uma empresa de auditoria independente e devem ser concluídas em meados de 2016.

26. Em seu segundo ano de implementação, a ARC ofereceu seguro contra a seca à 7 países para o ano de apólice de 2015/2016 – Gâmbia, Quênia, Malawi, Mali, Mauritânia, Níger e Senegal – para uma cobertura de seguro total de 2015/2016 de 178 milhões de dólares americanos, com um prêmio correspondente de 24,7 milhões de dólares americanos.

27. No ano de apólice de seguro de 2016/2017, a ARC irá oferecer seguro para 10-12 países e irá adicionar a cobertura de seguros contra ciclones tropicais. A ARC irá igualmente lançar a Replica de Cobertura no ano de apólice de 2016/2017, permitindo à ONU e outros actores humanitários uma oportunidade para aceder à cobertura de seguro a partir da ARC, Limitada, que replica as apólices subscritas pelos Estados-membros da ARC.

C. Maior Escalabilidade e Sustentabilidade

28. No período de Janeiro de 2015 até Maio de 2016, a ARC trabalhou no sentido de aumentar a sua visibilidade para os Estados-membros da União Africana que não são membros da ARC, com a intenção de alargar a adesão à ARC através de um maior envolvimento directo com os países e com a participação em fóruns continentais. Entre Janeiro de 2015 e Maio de 2016, mais 6 países assinaram o Tratado da ARC, com 5 países a assinarem durante as reuniões da Conferência da UA de Janeiro de 2016. A ARC continuará o seu diálogo com os Estados-membros da União Africana não-membros, que, por sua vez, reforça o seu papel de liderança continental na gestão de risco de calamidades e financiamento e fortalece a posição da ARC como organismo representativo dos países africanos em África e no mundo todo.

29. Em paralelo, a ARC tem vindo a prestar apoio aos seus Estados-membros, incentivando a rápida ratificação do Tratado. Durante a quarta sessão da CoP, realizada em Adis Abeba, Etiópia, a 22 e 23 de Janeiro de 2016, os Estados-membros da ARC decidiram estabelecer um cronograma de doze meses para os Estados-membros da ARC ratificarem o Tratado. Para o cumprimento dessa decisão, os Estados-membros da Agência ARC comprometeram-se em empreender os seus melhores esforços para ratificar o tratado em Janeiro de 2017 (Relatório da Quarta Sessão da Conferência das Partes da Agência Capacidade Africana de Risco (ARC), alínea (k) do parágrafo 18).

30. Em Novembro de 2015, a ARC participou na Conferência das Partes à Convenção-Quadro das Nações Unidas sobre Alterações Climáticas (UNFCCC), em Paris, França (COP21), durante a qual as partes chegaram a um acordo internacional histórico, com obrigações para todas as partes. Os resultados do acordo incidem sobre a mitigação, adaptação e um reconhecimento formal de um terceiro pilar da política climática, “perdas e danos”, que faz referência ao Mecanismo Internacional de Varsóvia para Perdas e Danos, criada em 2013, durante a COP19. As perdas e danos denota os impactos dos factores de pressão relacionados com o clima que ocorrem apesar dos esforços para reduzir as emissões de gases de efeito estufa e adaptação às alterações climáticas. O seguro foi identificado como uma ferramenta essencial para abordar algumas das perdas e danos sofridos como resultado das alterações climáticas. A posição única da ARC como uma iniciativa de financiamento público/privado liderada pelos Estados-membros, que oferece uma solução oportuna, direccionada de gestão do financiamento de risco contra impactos climáticos adversos foi reconhecida a nível global, como foi o seu papel

fundamental na concretização de alguns dos objectivos consagrados no Acordo da COP21.

31. Ao longo do período em análise, a ARC participou igualmente de forma activa numa série de reuniões importantes para o desenvolvimento do Quadro de Acção de Sendai, que é o instrumento sucessor do Quadro de Acção de Hyogo (HFA) de 2005-2015: Criação de Resiliência das Nações e Comunidades à Calamidades. O eventual texto de Sendai destacou o papel essencial dos mecanismos de transferência e partilha de riscos, tais como a ARC com a 3ª Prioridade: Investir na redução do risco de calamidades para a resiliência, que indicou que a nível nacional e local, é importante promover mecanismos para a transferência do risco de calamidades e seguro, partilha de riscos e retenção e protecção financeira, conforme apropriado, tanto para investimento público como privado, a fim de reduzir o impacto financeiro das calamidades sobre os governos e as sociedades, nas áreas urbanas e rurais. E a nível global e regional, o quadro aprovou a promoção, o desenvolvimento e o fortalecimento dos mecanismos e instrumentos de transferência e partilha do risco de calamidades em estreita cooperação com os parceiros da comunidade internacional, empresas, instituições financeiras internacionais e outras partes interessadas.

32. Em 2015, a ARC renegociou seu Acordo de Serviços Administrativos (ASA) com o Programa Alimentar Mundial (PAM), através do qual o PAM presta os serviços administrativos e de gestão de projectos para a Agência ARC, em troca de uma taxa. O novo ASA, assinado a 3 de Junho de 2015, abrange o trabalho da Agência ARC, até 31 de Agosto de 2019. Em 2015 e 2016, a ARC começou igualmente a desenvolver o seu plano para atingir plena independência, com o objectivo de reduzir a sua dependência dos serviços administrativos prestados por uma entidade externa, o mais rapidamente possível.

D. Componentes Transversais

33. Colmatar a lacuna do género é fundamental para o alcance dos Objectivos de Desenvolvimento Sustentáveis, adoptada pela ONU e, no contexto da ARC, reconhecer o importante papel das mulheres na agricultura e na resposta à calamidades é essencial para a segurança alimentar e crescimento económico. Durante o período em análise, a vertente de Planificação de Contingência foi modificada para integrar a segmentação dos beneficiários sensível ao género e apresentação de relatórios sobre isso através das suas estruturas de monitorização e avaliação. A ARC considera a promoção do empoderamento da mulher e da igualdade do género, tanto nas operações no terreno como a nível profissional, um factor importante na criação de impactos de longo prazo e sustentabilidade. Assim, a ARC continuará a prosseguir com determinação os esforços para garantir que tanto as respostas operacionais da ARC como o trabalho de capacitação da ARC têm uma abordagem diferenciada em relação ao género. A ARC terá sistematicamente como base a perspectiva do género nas suas operações e políticas – incluindo as políticas de recursos humanos e políticas de monitorização e avaliação. A ARC irá utilizar parâmetros de referência definidos pelas principais organizações com foco no género e se esforçam para estabelecer uma metodologia que garanta que as abordagens equilibradas do género podem ser integradas em todas as vertentes e actividades da ARC. No Secretariado da Agência ARC, há um forte compromisso com a promoção das mulheres e igualdade do género. A maioria da equipa de gestão da Agência ARC é constituída por mulheres, e as equipas de operações, políticas e investigação e desenvolvimento no Secretariado da Agência ARC são lideradas por mulheres.

34. A ARC irá igualmente integrar o desenvolvimento da juventude em todo o continente africano, trabalhando com universidades para desenvolver projectos de investigação que promovam os objectivos da ARC, além de desenvolver a próxima geração de gestores e analistas de risco africanos. A ARC comprometeu-se igualmente a dar oportunidades de estágios para a juventude africana.

35. Durante o período em análise, a ARC tem buscado parcerias importantes, incluindo com o Banco Mundial, Banco Africano de Desenvolvimento, *Deutsche Gesellschaft für Internationale Zusammenarbeit (GIZ)* e *Conférence Interafricaine des Marchés d'Assurances (CIMA)* e com instituições de pesquisa continentais e regionais, de modo a promover a sua investigação e desenvolvimento de instrumentos aplicáveis para os Estados-membros. A ARC tem estado igualmente activa nos grupos de trabalho técnicos continentais e regionais, como o Grupo de Trabalho sobre Segurança Alimentar e Nutrição (FSNWG) para a África Austral. Através desse trabalho, a ARC procura estabelecer fortes parcerias técnicas e colaborações para facilitar o diálogo e ligações com instituições nacionais e regionais em todo o continente africano e para introduzir o pensamento de gestão de riscos nas agendas comuns de investigação. Existem inúmeras instituições nacionais e regionais de investigação em todo o continente que trabalham na investigação nas áreas temáticas da ARC. A integração dessas instituições no trabalho da ARC será fundamental para transformar a compreensão e gestão do risco de calamidades e aumentar o valor da ARC como uma ferramenta prática de gestão do risco para o continente. Até ao momento, as Comunidades Económicas Regionais e as organizações de aviso prévio e de investigação locais em todo o continente têm estado a participar nos processos e diálogo da ARC; isso permitiu à ARC a fazer uma referência cruzada das suas ferramentas de aviso prévio, e garantir que sejam tecnicamente sólidas. A ARC estará igualmente activamente na busca da melhoria e reforço da colaboração com outras organizações da União Africana, tais como a Nova Parceria para o Desenvolvimento de África (NEPAD) e o seu quadro associado Programa Integrado do Desenvolvimento da Agricultura em África (CAADP).

VI. Desafios enfrentados pela ARC

36. A Agência ARC foi fundada em 2012, como a agência especializada da União Africana responsável por ajudar os Estados-membros da UA a melhor se prepararem para e dar resposta às calamidades naturais, de acordo com um tratado assinado por 32 Estados-membros da UA, e de acordo com o Acto Constitutivo da UA. Para melhor cumprir o seu mandato, a ARC deve ser melhor integrada no trabalho da UA e dos seus órgãos relacionados com calamidades naturais, insegurança alimentar e financiamento inovador. Isso exige que a ARC esteja plenamente envolvida nas iniciativas e vertentes relacionadas com o seu mandato quando são apresentadas por outros Órgãos da UA. O objectivo é o de evitar a sobreposição de esforços por parte dos Órgãos da UA e conseguir uma maior coordenação que sirva os melhores interesses do continente.

37. Embora os Estados-membros da ARC tenham tomado decisões incentivando a ratificação do Tratado durante a terceira e quarta sessões da CoP, nenhum Estado-membro da ARC concluiu o processo de ratificação, mediante o depósito de um instrumento de ratificação junto da Comissão da União Africana. Isso coloca um enorme desafio para a Agência ARC. O Tratado está actualmente em vigor a título provisório e não entrará em vigor a título definitivo, até que 10 instrumentos de ratificação sejam depositados junto da Comissão da União Africana. Consequentemente, a Agência ARC

não pode seleccionar uma sede permanente ou avaliar taxas de adesão porque o Tratado requer 10 ratificações antes que tais decisões possam ser tomadas.

38. A ARC enfrenta igualmente desafios em termos de recursos. A ARC pretende atingir cerca de 30 países até 2020, com 1,5 mil milhões de dólares americanos de cobertura contra a seca, inundações e ciclones, segurando indirectamente cerca de 150 milhões de africanos. A demanda por produtos de transferência de risco da ARC ganhou grande impulso, mas o programa de capacitação da ARC é extremamente oneroso e, historicamente, a limitação dos países que iniciaram o programa de capacitação tem sido a escassez de recursos suficientes por partes da Agência ARC. O custo do acréscimo de cada país adicional para o grupo é significativo, e a exigência em termos de recursos por parte do Secretariado da ARC irá aumentar à medida que o programa de capacitação se expande para cobrir eventos de ciclones tropicais e inundações, em antecipação da introdução desses produtos de seguros em 2016 e 2017, respectivamente.

VII. Recomendações da ARC

39. Para reforçar o trabalho e as actividades da ARC, e para facilitar a concretização do seu mandato de ajudar os Estados-membros da UA a melhor se prepararem para e dar resposta às calamidades naturais, a ARC exorta ao Conselho Executivo a aprovar as seguintes recomendações:

- a) Enfatizar o importante mandato da Agência ARC, a agência especializada da União Africana fundada para melhorar a capacidade dos Estados-membros da UA de gerir os riscos de calamidades naturais, de adaptação às alterações climáticas e de protecção das populações em situação de insegurança alimentar;
- b) Instar os Estados-membros da Agência ARC a ratificar o Tratado e a depositar os seus instrumentos de ratificação junto da Comissão da União Africana;
- c) Instar igualmente os Estados-membros da União Africana que ainda não assinaram o Tratado para se tornarem membros da Agência ARC, para que possam usufruir dos benefícios de adesão à ARC, incluindo o acesso aos serviços para ajudar a melhor se preparar e dar resposta às calamidades naturais e para combater as alterações climáticas;
- d) Incentivar os Estados-membros da UA, os Órgãos da UA e outros organismos continentais a prestarem o apoio necessário e a trabalharem com a ARC para melhorar as respostas às calamidades naturais no continente, e, em particular, para envolver a ARC nas discussões, eventos e decisões relacionadas com o risco de calamidades naturais, alterações climáticas e financiamento inovador;
- e) Solicitar às instituições financeiras e parceiros de desenvolvimento a apoiarem essa contribuição essencial para a gestão do risco de calamidades e nas infra-estruturas de adaptação às alterações climáticas do continente, e a canalizar o seu apoio à gestão do risco em África através da ARC, uma instituição existente de propriedade africana.

2016

Annual report of the African risk capacity on its activities

African Union

Executive council twenty-ninth ordinary session 10 – 15 July 2016 Kigali, Rwanda

<http://archives.au.int/handle/123456789/4968>

Downloaded from African Union Common Repository